

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 488/72

Aprovada por Deliberação
em 06/11/1972

PROCESSO N°: 1008/69 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO : Doutoramento - Substituição de membro da
Banca Examinadora para defesa de tese -
Francisco José Peixoto da Costa Félix.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE - n° 1008/69, que trata de pedido de substituição dos Professores Ubaldo Puppi, Augusto Litholdo e Nilo Odália, componentes da Banca Examinadora para defesa de tese em doutoramento de Francisco José Peixoto da Costa Félix, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, indica, para substituí-los os Professores Doutores Leônidas H. B. Hegemberg e João Eduardo Rodrigues Villalobos como membros efetivos e Celso Volpe, como suplente.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.